



TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

Ao sexto dia do mês de janeiro de 2022, às 08:50h, conforme determinado na decisão do julgamento de habilitação, publicado no diário oficial do município em 16/12/2021, edição nº 3203, reuniram-se a Sra. Presidente da COPEL, Bruna da Silva Neris e os membros Claudia Gomes dos Santos e Rosenira Cardoso da Silva, nomeadas pela Portaria nº 002/2022 de 04 de janeiro de 2022 e também o Controlador Interno, Srº Victor Ferreira Castro, na sede desta Prefeitura, localizada na Rua Assemiro Marques de Andrade, s/nº, Lafaiete Coutinho – BA, para em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/93 e Legislações Pertinentes, realizar abertura dos envelopes de Habilitação e proposta de Preços, referente à Tomada de Preços nº 07/2021, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para a execução de Pavimentação Asfáltica na Sede do Município de Lafaiete Coutinho-BA, conforme contrato de repasse nº. 870432/2018/MCIDADES/CAIXA. Iniciada a sessão verificou-se a presença dos representantes das empresas ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº19.535.313/0001-72, o Srº Antônio Rafael Gama oliveira, portador do CPF nº 800.569.15-72 e CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 08.366.615/0001-48, o Srº Alessandro Borges Araújo – CPF 655.317.955-72, como também a empresa que protocolou nessa Prefeitura Municipal, na manhã do dia 05/01/2022, o envelopes de Habilitação e Proposta de Preço, sendo ela, J. CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ 01.806.683/0001-31, bem como as empresas que protocolaram envelopes de habilitação e propostas de preços na sessão, mas não credenciaram representantes, sendo elas DVM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 42.776.866/0001-39, LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI – CNPJ Nº 17.420.778/0001-52 e FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ Nº 11.557.132/0001-35.

O aviso de licitação teve ampla publicidade, sendo publicado no Diário Oficial Município de Lafaiete Coutinho, Diário do Estado, Diário da União e o Jornal A Tarde, bem como campo eletrônico, conforme comprovantes acostados nos autos do processo. A Presidente solicita a assinatura de todos os representantes presentes, nos documentos de credenciamento e franqueou a palavra para registro de ocorrências, que não fizeram nenhum registro.

Após o credenciamento o representante da empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº19.535.313/0001-72, o Srº Antônio Rafael Gama oliveira, portador do CPF nº 800.569.15-72, entregou os envelopes de habilitação e proposta de preço e se retirou da sessão.

Dando seguimento foram abertos os envelopes de Habilitação das licitantes, ao qual após análise da Comissão de Licitação, identificou-se que as empresas J. CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ 01.806.683/0001-31, não apresentou a CAT em nome do responsável técnico, estando em desacordo com o item 5.1.4, letra b, a empresa DVM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 42.776.866/0001-39, apresentou a certidão FGTS vencida, estando em desacordo com o item 5.1.2, letra d, como também não apresentou atestados de capacidade técnica que atendam o objeto da licitação e deixou de apresentar todas as declarações exigidas no instrumento convocatório, a empresa FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ Nº 11.557.132/0001-35, não apresentou atestados de capacidade técnica que atendam o objeto da licitação.

Dando seguimento, a Presidente declara as empresas ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº19.535.313/0001-72, CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 08.366.615/0001-48 e LOCOMAX TRANSPORTE EIRELI – CNPJ Nº 17.420.778/0001-52 HABILITADAS e as empresas J. CARVALHO SERVIÇOS EIRELI - ME – CNPJ 01.806.683/0001-31, DVM CONSTRUTORA LTDA – CNPJ Nº 42.776.866/0001-39 e FORTE SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ Nº 11.557.132/0001-35 INABILITADAS.

A Presidente solicita a assinatura dos documentos de Habilitação pelos membros da Copel e pelo representante da empresa licitante presente e franqueou a palavra para registro de ocorrências, que não fizeram.

Considerando a ausência das licitantes que apenas protocolaram os envelopes de habilitação de proposta de preço, a Copel emitirá um relatório referente a fase de habilitação, que será publicado no Diário Oficial do Município, oportunidade em que será concedido prazo para eventuais interposições de



73 3541-2125
73 99993-1120



pmlafaietecoutinho@gmail.com



Rua Assemiro
Marques de Andrade,
Nº 200 - Centro,
Cep: 45215-000

Rua Assemiro Marques, nº 200, Centro, Cep 45.215-000

Lafaiete Coutinho - Bahia gov.br



TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021

recursos, conforme legislação vigente. Findo o prazo recursal, será publicado no Diário Oficial do Município, convocação para sessão de abertura de proposta de preços.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente da COPEL deu por encerrada a presente sessão. Assim, lavrei a presente Ata, Rosenira Cardoso da Silva, que vai assinada por todos os presentes, às 12:30 min. Lafaiete Coutinho, 06 de Janeiro de 2022.

Comissão Permanente de Licitação

| | |
|------------------------------------|--|
| Bruna da Silva Neris– Presidente | |
| Claudia Gomes dos Santos - Membro | |
| Rosenira Cardoso da Silva - Membro | |
| Victor Ferreira Castro | |

EMPRESA PRESENTE

| EMPRESA | REPRESENTANTE | ASSINATURA |
|------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|------------|
| CTA EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ Nº 08.366.615/0001-48 | Alessandro Borges Araújo – CPF 655.317.955-72 | |

